



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 087 /2020

**Dá Nome a Praça "MARIA DO
CARMO CECCO" no Bairro
Quinze de Outubro, neste
Município de Colatina.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominada "PRAÇA MARIA DO CARMO CECCO", a praça localizada no Bairro Quinze de Outubro, neste Município de Colatina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em, 21 de agosto de 2020.



ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 712.3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003800370030003A005000



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA


A presente proposição tem por objetivo denominar “PRAÇA MARIA DO CARMO CECCO”, a praça localizada no Bairro Quinze de Outubro, neste Município.

A passagem de Maria do Carmo Cecco, causou grande comoção em toda a população pela forma violenta como ocorreu, sendo assassinada dentro de sua casa em mais um caso de latrocínio. Maria do Carmo não tinha inimigos, era amada e respeitada por todos os moradores daquela localidade, moradores estes que manifestaram o interesse da homenagem supra e me solicitaram esta proposição.

Destarte, espero seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável;

Sala das sessões,

Em, 21 de agosto de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 722.3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310031003800370030003A005000

